



Obra: Reforma Elétrica CREAS

Endereço: Rua Gaspar Grizza, Nº 1000, Bairro Santa Luzia, Capão da Canoa - RS

Descrição: Contratação de empresa para execução de reforma elétrica no CREAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de solução para problemas identificados pela coordenação do equipamento na rede elétrica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Faz-se necessária, portanto, a elaboração de projeto de reforma elétrica para o prédio, contemplando reforma elétrica geral e demais adequações, de modo a atender plenamente a demanda apresentada.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deva caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa, devendo contemplar análise da demanda, levantamento de mercado e avaliação da solução mais adequada para a Administração Pública.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretária: Cerli Ribeiro Novaski

Secretária Adjunta: Tamara Guincheski Germano Roth

Coordenadora interina do CREAS: Bruna Florêncio

Engenheiro Eletricista: Marcos Martinotto

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A rede elétrica atual do equipamento encontra-se defasada e subdimensionada, não suportando a demanda de carga dos equipamentos essenciais para o funcionamento da unidade. Diante disso, são enfrentados diariamente os seguintes problemas:

3.1. Incompatibilidade de carga: O sistema não suporta o funcionamento simultâneo de aparelhos como máquinas de lavar e de secar roupas e chuveiros utilizados pelos usuários em situação de rua;

3.2. Quedas de energia: O uso de aparelhos de ar-condicionado em conjunto com um único chuveiro elétrico causa a queda imediata dos disjuntores e o aquecimento da entrada de energia (poste, relógio medidor, disjuntor, etc), superaquecendo todo o sistema e gerando instabilidade nos computadores;

3.3. Impacto no atendimento ao público: As quedas de energia supracitadas tornam praticamente inviável o atendimento regular às pessoas em situação de rua, uma vez que não é possível ligar dois chuveiros elétricos simultaneamente, o que acaba por impedir o banho simultâneo de dois usuários e, conseqüentemente, diminui pela metade a capacidade de atendimento;

3.4. Risco ao patrimônio: As constantes oscilações e quedas bruscas de energia geram alto risco de queima de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e computadores do local.

A reforma da rede elétrica é indispensável para garantir a segurança dos servidores e usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade do atendimento digno à população vulnerável.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para contratação do objeto, será necessária a contratação de empresa que possua expertise e conhecimento para execução do objeto, devendo, para tanto, apresentar atestado de capacidade técnica dos seguintes serviços e quantidades:

- Instalações elétricas de edificações prediais/comerciais, com área mínima de 540 m²

Deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica em nome de profissional legalmente habilitado para instalações elétricas em baixa tensão, registrados no respectivo conselho regional da profissão.

4.1.1. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho regional competente, seja CREA/CAU ou CRT, em nome do responsável técnico da empresa, que demonstrem a capacidade profissional na execução de serviços similares de

complexidade técnica equivalente ou superior ao licitado, restritas as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, nos termos do Art. 67 da lei 14.133/2021.

O atestado deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo técnico - CAT, vinculada ao atestado, em nome do profissional responsável técnico pela obra/serviço.

4.1.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante em nome da pessoa jurídica licitante, ou Certidão de Acervo Operacional (CAO/CAT-O) emitida pelo conselho profissional competente (CREA/CAU/CRT), onde fique comprovado que o licitante executou, diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao licitado.

CAO: Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA/CRT, nos termos da Resolução nº 1.137/2023.

CAT-O: Certidão de Acervo Operacional, expedida pelo CAU, nos termos da Resolução nº 243/2023.

Para fins de verificação da autenticidade das informações contida(s) nos atestado(s) ou certidão(ões) operacionais, deverão ser apresentadas as certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente e em nome dos profissionais, vinculadas aos referidos atestados.

4.2. DOS PRAZOS

O prazo estimado para a execução da obra será conforme o cronograma físico-financeiro, ou seja, 120 dias corridos, sendo que esse prazo será efetivamente contabilizado a partir da emissão da ordem de início.

A contratada deverá iniciar a obra em até 10 dias úteis, contabilizados a partir da Ordem de Início. Previamente ao início da obra a contratada deverá emitir e apresentar à fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) ou o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), registrada no respectivo conselho regional competente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de custos para a contratação é realizada através de planilha orçamentária, com levantamento de quantitativos de serviços em composições de custos unitárias, sendo adotada a base de preço SINAPI. Na ausência de serviço específico, são adotadas bases de preços públicas como ORSE, SEINFRA e SICRO, ou criadas composições de custos através de parâmetros das bases públicas e cotação de mercado dos insumos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O projeto da reforma elétrica completa da rede elétrica da unidade do CREA foi motivado em virtude da rede elétrica atual encontrar-se defasada e subdimensionada, não suportando a demanda de carga dos equipamentos essenciais para o funcionamento da unidade. Diante disso, enfrentasse os seguintes problemas diariamente:

- Incompatibilidade de carga: O sistema não suporta o funcionamento simultâneo das máquinas de lavar e das secadoras de roupas e chuveiros da situação de rua.
- Quedas de energia : O uso dos aparelhos de ar-condicionado em conjunto com um único chuveiro elétrico causa a queda imediata dos disjuntores e aquecimento do relógio de energia diretamente no poste superaquecendo e gerando instabilidade nos computadores .

- Impacto no atendimento ao público: Não é possível ligar dois chuveiros simultaneamente, o que inviabiliza o banho simultâneo e regular das pessoas em situação de rua atendidas pelo serviço.
- Risco de patrimônio: As constantes oscilações e quedas bruscas de energia geram alto risco de queima dos eletrodomésticos, eletrônicos e computadores do local.

Diante dos problemas expostos, verificou-se que a melhor alternativa para atender o aumento de carga será a substituição da entrada de energia por uma entrada que possibilite o aumento da demanda da unidade consumidora e a reforma elétrica geral da infra-estrutura elétrica interna, de forma que os circuitos para alimentação dos equipamentos especiais tais como chuveiros e ar condicionados, devem contar com circuitos individuais com dispositivos específicos de proteção.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades de serviços estão pormenorizadas na planilha orçamentária.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total é de R\$ 95.941,42.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não há parcelamento de contratações para o objeto. As instalações elétricas internas e subestação estão incluídas em um mesmo projeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O Município de Capão da Canoa não possui Plano Anual de Contratação. A presente aquisição está alinhada com a política de assistência social do Município, através da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, estando também prevista no PPA e LDO, com recursos previstos na LOA do Município.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a presente contratação é, em essência, atender da melhor forma às necessidades específicas dos usuários e fortalecer as ações de proteção social da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, ao buscar segurança para servidores e usuários, preservação do patrimônio público e continuidade do atendimento digno à população vulnerável.

Os princípios pretendidos ao realizar a presente contratação considerando o devido planejamento, analisando o equilíbrio entre isonomia, vantajosidade e sustentabilidade, são:

- Legalidade: Realização de processo licitatório seguindo as determinações da legislação de licitações e contratos;
- Impessoalidade: Utilização de critérios objetivos para a análise da solução pretendida, evitando favoritismos ou subjetividade;
- Economicidade: Realização de processo licitatório em modalidade que propicie a contratação pelo menor preço;
- Eficácia: Garantia de manutenção/continuidade do melhor atendimento aos usuários;
- Eficiência: Contratação de empresa que atue com transparência, eficiência logística, responsabilidade, agilidade e cumprimento de prazos, atendendo às especificações previstas em edital;
- Desenvolvimento Nacional Sustentável: Contratação de empresa que atenda a todas as responsabilidades trabalhistas e exigências das legislações ambientais e sociais que lhe caibam.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais significativos para a obra em questão. Os resíduos gerados deverão ser descartados por meio de caçamba tele entulho, através de empresa licenciada. Os resíduos recicláveis devem ser destinados a locais adequados para reciclagem e reaproveitamento.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado e da estimativa de custos, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente justificável.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento da instrução com elaboração do Termo de Referência.

Dotação orçamentária:

1110 - 4.4.90.51.92.00.00.00 - INSTALACOES - 1.500.0000.0000 - 12002

Marcos Martinotto

Engenheiro Eletricista
CREA RS 247264

Cerli Ribeiro Novaski

Secretária de Assistência
e Inclusão Social

Joel Cardoso Alves

Joel Cardoso Alves
Agente Administrativo da
Secretária de Assistência
e Inclusão Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 304B-9ED4-62F8-12C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS MARTINOTTO (CPF 021.XXX.XXX-55) em 17/06/2026 14:00:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOEL CARDOSO ALVES (CPF 953.XXX.XXX-72) em 17/06/2026 14:33:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CERLI RIBEIRO NOVASKI (CPF 658.XXX.XXX-20) em 17/06/2026 14:34:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/304B-9ED4-62F8-12C5>